

**EDITAL DE MATRÍCULAS PARA BACHARELADO DO CURSO DE
GEOGRAFIA**
Válido para o 1º semestre de 2012

O Professor Raul Virginio da Silva Filho, Secretário Geral do Centro Universitário Sant'Anna, no uso de suas atribuições e por ordem do Exmo Sr. Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Sant'Anna, tendo em vista aprovação da Reitoria e demais dirigentes, torna público o presente Edital para matrícula em bacharelados do curso de Geografia, assim regulamentado:

- I – Os valores das mensalidades serão as mesmas da licenciatura;
- II – Serão mantidas todas as alianças corporativas/benefícios, tais como praticados na licenciatura, com exceção do PROUNI;
- III – quantidade mínima de alunos exigida para funcionamento do bacharelado: 25 alunos.

DISPOSIÇÕES REFERENTES AOS CASOS ESPECÍFICOS DOS ALUNOS:

I – PARA NOSSOS ALUNOS:

- a) que concluem plenamente o 6º e último semestre letivo da licenciatura em dezembro de 2011:
 - a1) não precisam prestar processo seletivo;
 - a2) devem realizar uma pré-matrícula no período de **1º a 10 de dezembro de 2011**;
 - a3) no início de 2012 quando houver conclusão do processo de pré-matrícula e matrícula definitiva, devem entregar o Certificado de conclusão do curso e o protocolo da solicitação de diploma.

- b) alunos que não completarem plenamente o curso e têm dependências ou adaptações a cursar:
 - b1) devem se inscrever, gratuitamente, para um processo seletivo agendado, pela Internet ou direto no SAA (Setor de Atendimento ao Aluno).

b2) devem efetuar a pré-matrícula no prazo de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2011.

II – PARA ALUNOS VINDOS DE OUTRAS IES QUE JÁ CONCLUÍRAM PLENAMENTE A LICENCIATURA:

- a) podem efetuar matrícula com entrega do certificado de conclusão mais o protocolo do pedido de diploma ou o diploma, se já o tiverem;
- b) demais documentos obrigatórios e citados no final deste edital;
- c) não há necessidade de processo seletivo. O certificado/diploma substitui.

III – PARA ALUNOS VINDOS DE OUTRAS IES QUE NÃO CONCLUÍRAM A LICENCIATURA OU NÃO A INICIARAM, MAS DESEJAM FAZER O BACHARELADO:

- a) devem se inscrever e prestar o processo seletivo agendado, via Internet ou no SAA (Setor de Atendimento ao Aluno). Taxa de R\$ 10,00;
- b) Haverá análise curricular para esses casos, podendo surgir adaptações. Vai poder cursar somente o bacharelado, sem licenciatura;
- c) devem entregar todos os documentos obrigatórios e citados no final deste edital.

IV – PARA ALUNOS ANTIGOS DA UNISANT’ANNA (que concluíram plenamente seus cursos em grades antigas – haverá análise curricular da grade, podendo surgir adaptações).

- a) para matrícula deverão entregar o certificado de conclusão ou diploma. Na falta do diploma, devem entregar o protocolo do pedido.
- b) não há necessidade de processo seletivo. O certificado/diploma substitui.

V – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (uma via autenticada em cartório ou uma cópia com apresentação do original para ser autenticado “in loco”, com exceção dos nossos alunos atuais, do 2º semestre de 2011):

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor;
- d) prova de quitação com o serviço militar para os alunos do sexo masculino;

- e) Cadastro de Pessoa Física no MF (CPF);
- f) duas fotos 3x4 recentes, com ou sem data;
- g) comprovante de endereço (conta de água ou luz).

VI – Para funcionamento do bacharelado deverá haver 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, no mínimo;

VII – Início previsto das aulas: 1º de fevereiro de 2012.

E, para que não se alegue desconhecimento, manda publicar o presente Edital nos principais quadros de avisos ou salas de aulas específicas de formandos, bem como no site da UniSantanna,

Publique-se,

São Paulo, 28 de novembro de 2011.

Prof. Raul Virginio da Silva Filho
Secretário Geral